



**MUNICÍPIO DE JARAGUARI  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 1022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA  
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR  
SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE  
R\$ 56.130,27 (CINQUENTA E SEIS MIL  
CENTO E TRINTA REAIS, E VINTE E  
SETE CENTAVOS).**

**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA** Prefeito Municipal de  
**Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul** no uso de suas atribuições legais, FAZ  
SABER, que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a  
seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir  
Crédito Especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$. 56.130,27 (Cinquenta e seis  
mil, cento e trinta reais, e vinte e sete centavos), conforme a seguir:

**Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS.**

Unidade Orçamentária: 02.00.6– Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Esportes.

Unidade Executiva: 02.006– Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Esportes.

Funcional Programática: 12.361.0121-2.120 – Manutenção e Aquisição de veículos  
e Equipamentos do Transporte Escolar.

Dotação: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – P.J. Fonte 2.571.0000 R\$ 56.130,27

**Total: R\$ 56.130,27**

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguari – MS, 21 de fevereiro de 2024.

**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E2DC-9540-8476-C174

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDSON RODRIGUES NOGUEIRA (CPF 286.XXX.XXX-04) em 21/02/2024 15:41:55 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaraguari.1doc.com.br/verificacao/E2DC-9540-8476-C174>